



[Despacho n.º 4792-A/2024, de 2 de maio](#)

Prorrogação do prazo até 31 de maio de 2024 dos trabalhos de gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão de combustível.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 3 de maio de 2024.

[Decreto Legislativo Regional n.º 1/2024/A, de 3 de maio](#)

Exclusão da incidência objetiva da contribuição extraordinária sobre o alojamento local.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 4 de maio de 2024 e produz efeitos a 31 de dezembro de 2023.

[Decreto-Lei n.º 31/2024, de 8 de maio](#)

Introduz um mecanismo de publicitação através dos jornais locais ou regionais e de âmbito nacional ao modelo de governação dos fundos europeus 2021-2027.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 6 de agosto de 2024.

[Portaria n.º 153-A/2024/1, de 8 de maio](#)

Aprova o Regulamento Específico da Área Temática Valorização do Território e Infraestruturas Sociais, para o período de programação 2021-2027.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 9 de maio de 2024.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



[Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio](#)

Aprova o regime de organização e funcionamento do XXIV Governo Constitucional.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 11 de maio de 2024 e produz efeitos a 2 de abril de 2024, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados, em conformidade com o presente decreto-lei.

[Decreto-Lei n.º 33/2024, de 15 de maio](#)

Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alargando o prazo de reembolso ao beneficiário, para efeitos de elegibilidade da despesa, no âmbito dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento, para o período de programação 2014-2020, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2024/795.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 16 de maio de 2024 e produz efeitos a 1 de março de 2024.

[Despacho n.º 5485/2024, de 20 de maio](#)

Designa os membros da Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social e delega na Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a presidência da referida Comissão Permanente.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: produz efeitos a 22 de abril de 2024, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados no âmbito dos poderes abrangidos por esta delegação de poderes, até à data da sua publicação.

[Decreto-Lei n.º 36/2024, de 21 de maio](#)

Altera o regime jurídico do cadastro predial.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 22 de maio de 2024. A alteração prevista no artigo 2.º do presente Decreto-Lei produz efeitos a 21 de novembro de 2023.



[Portaria n.º 155/2024/1, de 24 de maio](#)

Regulamenta o procedimento de constituição online de sociedades e a página da entidade e altera a Portaria n.º 1416-A/2006, de 19 de dezembro, e o Regulamento do Registo Comercial.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 25 de maio de 2024 e produz efeitos a 5 de abril de 2024.

[Aviso n.º 11153/2024/2, de 24 de maio](#)

Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra referentes ao 4.º trimestre de 2023, de materiais e equipamentos de apoio referentes a dezembro de 2023, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: ---.

[Aviso n.º 11154/2024/2, de 24 de maio](#)

Fixa os índices ponderados de custos de materiais e equipamentos de apoio referentes a janeiro de 2024, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: ---.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2024, de 27 de maio](#)

Define a localização e promove o desenvolvimento do Aeroporto Luís de Camões.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 28 de maio de 2024.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2024, de 27 de maio](#)

Mandata a Infraestruturas de Portugal, S. A., para concluir os estudos da terceira travessia do Tejo e da ligação de alta velocidade entre Lisboa e Madrid.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a 28 de maio de 2024.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



[Recomendação n.º 7/2024, de 28 de maio](#)

Mecanismo Nacional Anticorrupção

Divulga a recomendação aos responsáveis pelo cumprimento normativo.

Entrada em Vigor | Produção de efeitos: entra em vigor a partir de junho de 2024.

Em caso de necessidade de algum esclarecimento complementar, contacte:

Serviços da AICCOPN

T: +351 223 402 200 | geral@aiccopn.pt



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

